



Canal de Denúncia da Freguesia de Santa Clara

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção implica a adoção de um programa de cumprimento normativo que inclua, entre outras medidas, a implementação de um canal de denúncias, de modo a dar seguimento a denúncias de atos de corrupção e infrações conexas.

Os canais de denúncia permitem, assim, para além da apresentação de denúncias, assegurar o seu tratamento seguro apenas pelos trabalhadores designados para o feito, de modo a garantir a exaustividade, integridade, conservação, confidencialidade da identidade ou anonimato dos denunciantes, bem como a identidade de terceiros eventualmente mencionados na denúncia.

A Freguesia de Santa Clara disponibiliza os seguintes canais de denúncias:

DENÚNCIA ESCRITA	Por correio eletrónico	A denúncia deve ser remetida para o endereço: canal.denuncias@jf-santaclara.pt
	Por correio regular	A denúncia deve ser remetida em envelope fechado, com a indicação, no exterior – NÃO ABRIR - para o seguinte endereço: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA Largo do Ministro, 1 - 1750-200 Lisboa

DENÚNCIA VERBAL	Por telefone	Encontra-se disponível, das 10h e as 12h30 e das 14h às 16H30 21 756 7420 (com solicitação de chamada para o Técnico afeto ao Canal de Denúncia)
	Em reunião presencial, a pedido do denunciante	A reunião presencial efetua-se apenas nas situações em que a mesma seja pedida pelo denunciante. Para esse efeito, deve ser solicitada a sua marcação prévia através de qualquer dos contactos referidos acima.

Forma e admissibilidade da denúncia

A comunicação a efetuar à Junta de Freguesia deve conter, sempre que possível ou aplicável, uma explicação detalhada sobre a possível infração, incluindo informação sobre datas, hora e localização, identificação das pessoas e entidades envolvidas. Deve ainda ser suportada, se possível, com documentação e indicação de possíveis testemunhas.